



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 078

Caracarái-RR, 17 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocará, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jó Silva Barbosa	Conduzir veículo oficial TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com os servidores que irão visitar área de campo onde será realizado o Tempo Comunidade do curso técnico agropecuária regime de Alternância das disciplinas olericultura, mecanização e irrigação e drenagem.	<i>Campus Novo Paraíso / Caroebe / Campus Novo Paraíso.</i>	18.02.016
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo oficial L 200 TRITON NAZ-3988 afim deque irá convidar gestores e professores das escolas estaduais de São Luiz e São João da Baliza para palestra no IFRR-CNP	<i>Campus Novo Paraíso / S. Luiz/ S. João da Baliza/Campus Novo Paraíso</i>	17.02.016

Art. 2º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial MICRO-ÔNIBUS NAW-7976 a fim de transladar com os alunos das turmas 61 e 62 que irão realizar visita técnica a unidade Campus Amajari e Serra do Tepequem.	<i>Campus Novo Paraíso / Amajari / Serra do tepequem/ Amajari / Campus Novo Paraíso</i>	16 a 19.02.016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial L 200 TRITON NAX 0927 a fim de transladar com os servidores que irão realizar visita técnica a unidade Campus Amajari e Serra do Tepequem.	<i>Campus Novo Paraíso / Amajari / Serra do tepequem/ Amajari / Campus Novo Paraíso</i>	16 a 19.02.016

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Campus Novo Paraíso
Caracarái-RR, 17 de fevereiro de 2016
DU n.º 180 de 17/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 17 de fevereiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012